Litoral

SEMANÁRIO

DIRECTOR E EDITOR — DAVID CRISTO ★ ADMINISTRADOR — ALFREDO DA COSTA SANTOS
PROPRIETÁRIOS — DAVID CRISTO E FRANCISCO SANTOS ★ REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: EM «A LUSITÂNIA», R. DE HOMEM CRISTO — TEL. 23886 — AVEIRO

Vestígios de NATAL

UM ARTIGO DO DR. FREDERICO DE MOURA

DANTES o Sonho era grande, desmedidamente grande, e cabia, inteiro, no sapatinho que se colocava sobre o fogão; hoje o sonho descarnou-se e mumificou-se até ficar reduzido a quase nada e não cabe na chaminé para sair, direito ao céu.

Antigamente era o futuro que acenava aos olhos espantados e sôfregos de esperança; hoje é o folhear das páginas desmaiadas do pretérito e a contemplação de retratos desbotados pelo tempo.

Há uma grande distância a percorrer entre o Presépio e a Rua da Amargura...

Todos os anos o Menino nasce nas palhas da manjedoura e todos os anos é aquecido pelo mesmo bafo; todos os anos os Magos vêm do Oriente, deixar junto do estábulo de Belém, o incenso, o oiro e a mirra e, todos os anos também, os pastorinhos vêm trazer seus anhos, seu mel, seus frutos e suas flores...

As mesmas estradinhas de serradura sobem pelo musgo acima, como serpentes, e a mesma estrela de papel de estanho brilha por cima das palhas do Presépio...

Simplesmente, os olhos para ver a maravilha é que se embaciaram de cepticismo e se toldaram de desencanto e o sonho é que mirrou até ficar reduzido a um esqueleto seco e desgrenhado de braços erguidos à procura da Esperança.

Quem, ao longo dos anos, tantas vezes se cruzou, no caminho da vida, com os Herodes de mãos crispadas para estrangular a garganta da inocência e a palavra da justiça, já não pode, com a mesma pureza inicial, olhar as palhas humildes onde o Menino nasceu naquele Presépio longínquo, amorosamente construído e animado de vida, ao canto do fogão, nem apanhar, às mãos cheias, o oiro das velas que o iluminavam de sonho e fantasia.

E, no entanto, o mesmo Menino de loiça continuava a sorrir, nuzinho, com os olhos azuis muito abertos, com os cabelos como estrigos, nos presépios da infância; e, no entanto, a mão trémula da velhice tenta dar a sua ajuda. E, sem ver que o seu gesto derruba as figurinhas e arrefece a poesia, teima em enterrar uma raíz naquele mundo de sonho à cata de seiva que lhe permita forças para continuar a caminhada nas congostas pedregosas da Vida.

Todos os anos o Natal vem, como bálsamo,

Continua na página 11

Na cronologia tradicional, há mil novecentos e sessenta e três anos nasceu em Belém um menino que haveria de encher o Mundo de esperanças. Veio para redimir os homens. E, desde então, os homens crêem na Paz — que ainda se não alcançou por culpa dos mesmos homens. Mas a esperança e a crença ficaram desde então como lume a iluminar e a aquecer um caminho — que é preciso percorrer, abatendo orgulhos e mesquinhos interesses

NATAL 63

Pausa no Circo

CABEÇA rasgão de íntimos ventres
olhar traçando caminhos em desertos longe!
Homem nascido há palhaço condenado à vida...
Olhos cospem sóis em pegadas,
mãos prendem oiro nos dedos,
braços erguem céus na terra:
Bul-dog de zoo, às cinco, na avenida,
a vida, o homem a leva em passeio
pelo humano...
E entre a multidão que nasceu para a vida,
um passa, condenado nascido para ser morto...
E todos os anos, desde há vinte séculos,
a Humanidade pára a essa mesma hora:
limpa-se às mãos o sangue dos lábios
e, de alma tinta atrás das costas,
o homem deixa a mesa e vem para a rua:
Foi um instante: o condenado passou!
Lá dentro, a mesma mesa;
lá dentro, a mesma ceia;
lá dentro, a mesma dança;
a mesmo homem, lá dentro!

MÁRIO DA ROCHA

ENO THEODORO WANKE

MARIA sonha. Está muito cansada.
José conduz de leve a montaria
e a deixa dormitar. Pobre Maria!
Quanta coragem mostra na jornada!

A noite vai se pondo sobre a estrada,
a luz é uma cortina fugidia.
Cochila a moça e sente, todavia,
a vida no seu ventre agazalhada...

Sonhando uma criaturinha viva
predestinada ao seu carinho e bem,
sorri, na suave antevisão festiva...

José suspira. Pára um pouco. Além,
a noite revelou, caritativa,
as luzes palpitantes de Belém.

Aveiro, 21 de Dezembro de 1963 ★ Ano X ★ N.º 477

NATAL MCMLXIII

O Litoral deseja muito Boas-Festas aos seus estimados colaboradores, assinantes, anunciantes e amigos

A Cooperativa de Vinhas da Bairrada

UMA IDEIA EM MARCHA

As vicissitudes da exploração das vinhas na Bairrada, em especial devidas à falta de mão de obra rural capaz, têm preocupado bastante, nos últimos anos, duplamente os viticultores que se vêem impotentes para dominar a situação, e a própria Organização Corporativa que, sentindo e vivendo os seus problemas, procura ir ao seu encontro, num esforço consciente de encontrar ou tentar pelo menos encontrar, da melhor forma, as soluções adequadas, dentro de uma linha de rumo coincidente com os anseios da classe que legìtimamente representam.

Tal como aconteceu noutros países da Europa neste sector mais adiantados, o nosso agricultor vai compreendendo, embora com uma pavorosa lentidão que se não coaduna com as exigências económico-sociais do nosso tempo, que lhe é cada vez mais impossível continuar a diligenciar a melhoria da sua sorte com o seu habitual mas já anacrónico individualismo.

E porque os males são graves e comuns a toda a classe, isso ajuda ou conduz a uma centralização de pontos de vista, primeiro passo real para a criação de uma frente alicerçada numa verdadeira solidariedade cristã. Se é certo que a adversidade promove a reunião dos homens, então pode estar-se certo que aqui na Bairrada começa, na verdade, a esboçar-se o ambiente de maior confiança mútua, propício a futuros empreendimentos comunitários.

Nestas circunstâncias, o Grémio da Lavoura de Anadia não fez mais do que acompanhar com interesse essa evolução das camadas rurais e, ao mesmo tempo que ajudava, por todos os meios ao seu alcance, consciencializar a Lavoura das suas duras realidades actuais e dos seus destinos, entrou também abertamente e com confiança no equacionamento do principal problema que atormenta a viticultura do seu concelho. Estruturando, para o efeito, numa comunicação impressa em folhetos largamente difundidos na região, uma solução possível para a sua zona vinhateira, de modo a atingir-se o triplo objectivo técnico, económico e social, com base numa exploração cooperativa, susceptível de proporcionar uma mecanização racional e rentável, esperava-se que merecesse cuidadoso estudo e consequentemente fossem dadas respostas pelo Governo a algumas questões fundamentais nela abordadas.

Na verdnde, da sua apresentação em Setembro último às entidades governamentais responsáveis, através do Conselho Regional de Agricultura da IV Região, é consolador saber-se ter o assunto então exposto merecido já da sua sua parte atenção, interesse e carinho, o que sem dúvida justifica uma boa esperança de o vermos concretizado.

Pelo menos, trabalha-se já para isso, o que de qualquer forma é encorajador.

Como manifestação inicial e positiva desse interesse, além de alguma correspondência recebida das instâncias superiores a versar a matéria proposta, foi grato para o Grémio da Lavoura receber no passado dia 4 do corrente mês o Inspector da II Zona Agrícola da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Engenheiro Agrónomo António Augusto Monteiro do Amaral, e com ele ter uma honrosa reunião com o Director da Estação Vitivinícola da Beira Litoral, Engenheiro Agrónomo Tomaz Tavares de Sousa, e cinco técnicos da Junta de Colonização Interna — Engenheiros Agrónomos João Melo Martins, Alberto José Lago de Freitas, Carlos Torres, José Gabriel Correia da Cunha e Gaspar Monteiro Lopes de Carvalho —, que vieram tomar o primeiro contacto directo com a região e principalmente com os autores da comunicação — Dr. Fernando de Melo Costa e Almeida e Engenheiro Agrónomo José Gamelas Júnior —, a fim de melhor se compenetrarem dos pormenores do problema.

Nessa reunião de extraordinária utilidade, ventilaram-se e esclareceram-se muitos aspectos a ele inerentes, fundamentais à estruturação e resolução superior do caso, nascendo dela até já uma orientação proveitosa capaz de provocar a arrancada para a efectivação concreta do plano gizado.

E assim é que, reconhecendo-se como essencial a mentalização dos viticultores para esta empresa, vai-se promover, como primeira tarefa e dentro de breves dias, uma reunião utilíssima de viticultores e técnicos, durante a qual a matéria será abordada já com alguma profundidade, de forma a que todos os interessados fiquem compenetrados dos meandros da questão e esclarecidos dos objectivos que se pretendem alcançar.

Posteriormente, e conforme já se havia delineado, está-se a tralhar no sentido de se levar a efeito na próxima Primavera uma excursão de lavradores ao norte de Espanha, para visitarem algumas Cooperativas de Exploração em funcionamento. Do que se lá vir e ouvir, crê-se que em muito nos há-de servir para o progresso do plano que se lançou e já está em marcha.

Através de tudo quanto fica dito, depreende-se que fomos ouvidos nos nossos anseios, pelas entidades governamentais.

Restará apenas que agora os interessados sintam e vivam este caso que é seu, e se convençam ser absolutamente certo que se querem solucionar os seus problemas, é fundamentalíssimo que lutem por eles. Se se quiser agir dentro das realidades, todos os viticultores e agricultores de uma maneira geral têm de compreender que não podem indefinidamente esperar que o que pretendem lhes caia do céu de mão beijada.

Para finalizar, pode afirmar-se que temos a ajuda do Governo. Mas isso não bastará, porque é indispensável primeiro que tudo demonstrarmos que sabemos ajudarmo-nos mùtuamente. Quando isso acontecer, quando nos encontrarmos nesta linha de pensamento, tudo o resto será fácil, e teremos então tido a honra, nesta vasta região da Bairrada, do Distrito e talvez no País, de sermos os pioneiros na prática de uma verdadeira e sólida solidariedade humana e cristã.

Anadia, 7 de Dezembro de 1963

C.

SECRETARIA JUDICIAL

Comarca de Aveiro

Anúncio

2.ª Publicação

Faz-se saber que, pelo Primeiro Juízo e Primeira Secção, desta comarca, correm éditos de vinte dias, a contar da segunda e última públicação do presente anúncio, citando os crédores desconhecidos do executado Dr. Fernando Simões Estima, casado, médico, residente em Dois Portos, da comarca de Torres Vedras, para, no prazo de dez dias, depois de findo o dos éditos, virem aos autos de Execução especial por alimentos que lhe move sua esposa D. Clara de Sousa Vinagreiro Maciel Estima, doméstica, residente no lugar da Taipa, da freguesia de Requeixo, desta comarca, deduzir querendo, os seus direitos.

Aveiro, 29 de Novembro de 1963

O Juiz de Direito,

Silvino Alberto Villa Nova

O Escrivão de Direito,

Joaquim Mendes Macedo de Loureiro

Litoral ★ N.º 477 ★ Aveiro, 21-XII-963

Serviços Agrícolas da IV Região

O sr. Dr. Manuel Ferreira Santos Louzada, Governador Civil de Aveiro, acompanhado pelo sr. Eng.º Ventura da Cruz, Director dos Serviços Agrícolas de Aveiro (Brigada Técnica da IV Região), deslocou-se no passado dia 3 a Calvão, a fim de visitar a exposição dos trabalhos das alunas que frequentaram o Centro Ambulante de Extensão Agrícola Familiar, sendo aguardado pelos srs. Presidente da Câmara Municipal, Arcipreste de Vagos, Prior de Calvão, por alguns técnicos agrários e outras entidades.

Mostrando o maior interesse por tudo quanto lhe foi dado observar, o Chefe do Distrito a quem os problemas agrários do Distrito e a actividade dos serviços oficiais dependentes da Secretaria de Estado da Agricultura merecem a melhor atenção, procurou inteirar-se das iniciativas que, no capítulo da Extensão Agrícola Familiar, a Brigada Técnica tenciona promover na nossa região.

Pelo respectivo Director foram prestadas ao ilustre visitante informações pormenorizadas acerca do plano estabelecido para a IV Região, que prevê uma intensa acção de valorização da mulher rural nos aspectos domésticos e agrícola, através da actuação conjugada de Centros Fixos de Extensão Agrícola Familiar, onde, em cursos com a duração de dois anos, se preparam Auxiliares Rural e de Centros Ambulantes, a funcionar em todos os concelhos, para o ensino corrente de raparigas maiores de 14 anos em cursos de cinco meses; em ambos os Centros a orientação e ensino é sempre confiada a Agentes de Educação Familiar Rural.

O sr. Dr. Manuel Louzada visitou ainda as dependências onde funcionou o Centro de Calvão e, em Vagos, o Centro Fixo, ali instalado em prédio arrendado pela Junta de Freguesia, tendo tomado conhecimento de que se acham inscritas no 1.º curso daquele Centro, 50 raparigas de todas as freguesias do concelho.

Antes de se retirar, o sr. Governador Civil, numa das salas de aula do Centro, em breves mas significativas palavras fez várias considerações sobre alguns aspectos da Lavoura do Distrito e referiu-se à necessidade de uma intensa e cuidada preparação das populações rurais, que lhes permita aprender e aceitar com confiança os ensinamentos ministrados pelos técnicos agrários dos serviços oficiais.

Neste particular, enalteceu a importante missão desempenhada pela mulher-agricultora no conjunto *Lar-Exploração Agrícola*, razão pela qual considerava do mais alto interesse e lhe merecia o maior carinho e acção já desenvolvida e a desenvolver futuramente no Distrito, pela Brigada Técnica de Aveiro, à qual se referiu com palavras de muito apreço e de estímulo extensivas a todos os seus técnicos.

Terminou por prometer a melhor colaboração possível do Governo Civil e das autarquias locais dele dependentes, tendo posto em evidência a valiosa comparticipação moral e material já dada pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Vagos.

Cursos de Extensão Agrícola Familiar

O Chefe do Distrito durante a sua visita à Exposição

Noite de Natal

Pelo Capitão **VAZ DUARTE**

Foi diferente aquela noite de Natal!... E há tantos anos, meu Deus! Através do silêncio da noite, só, por entre a negra escuridão, tacteando os passos que aventurava pelos caminhos do denso pinhal, o meu pensamento vagueava distante, e, tão rápido como a minha vontade, abria a porta duma pequena casita, penetrava nela e devassava os segredos mais íntimos de dois simpáticos vélhinhos que se aqueciam ao calor duma tosca mas confortável lareira — duas virtuosas almas que sofreram o rigor da vida e o embate dos duros invernos.

Um pouco de lume podia aquecer-lhes as mãos frias, o corpo frio, mas não aquecia, eu sei, a sua alma.

Sós, entre quatro paredes negras, mergulhavam seus negros pensamentos no abismo trágico das suas recordações, na sua tristeza, seguindo esquecidos da realidade, as formas fantasmagóricas que as chamas do lume tomavam, que ora ganhavam vulto ora desapareciam, para de novo, se agigantarem e de novo desaparecerem.

Quando se olhavam, faziam-no para terem a certeza da presença carinhosa um do outro, para terem a consolação viva dos ternos olhares que trocavam, como lenitivo das suas más recordações e para se furtarem ao inconcebível das suas maquinações ou pressentimentos.

Não queriam acreditar neles, e, por isso, se olhavam, à procura dum formal desmentido que encontravam no esboçar ténue de um sorriso de resignação e paciência.

O filho, esse, andava longe, por terras distantes, desconhecidas e desapiedadas, bem o sabiam.

O silêncio dos dois é o inferno das suas almas amarguradas; as palavras deixaram de ter eco nos seus corações; sofreram pacientemente a sua dor.

O seu filho!

Há tantos anos sem uma palavra amiga!

Há tantos anos naquele silêncio de morte!

Adivinhava-os, assim, naquele pranto de dor, mergulhados numa tristeza sem esperanças, num silêncio enganador.

O frio que caía da noite escura envolvia todo o meu corpo e parecia querer tolher os meus passos.

Estes pensamentos por que me deixara possuir amarguravam-me, desesperavam-me.

Só me consolava o pensar que dentro de algumas horas eu estava com eles a beijá-los, a abraçá-los. Era um bem que me animava, e tanto que o frio que gelava toda a Natureza, gelava também o meu corpo, mas não gelava o meu coração.

No silêncio tenebroso da noite escura e fria, só eu seguia por entre os caminhos do denso pinhal, só, entregue aos meus pensamentos, vivendo o despontar de tão suave alegria, de tão ditoso reconforto de alma.

E eu bem necessitado estava de a reconfortar!...

Por todos os trilhos que pisei, veredas ou caminhos que segui, só encontrei ódio, vingança, maldade, inveja, dor, desgraça e miséria.

Nada lucrei!

Os anos passavam impiedosamente, esmagando-me com o peso brutal da sua marcha veloz.

Tudo perdi numa luta de gigantes que tive de sustentar com as forças malignas que governam a vida do homem.

Um passo mais e cairia vencido, sem uma mão amiga para me levantar, sem um braço forte que me arrancasse da engrenagem complicada duma vida desordenada, sem o alento duma esperança.

Meu Deus! Que alegria eu sinto por pisar estes duros caminhos!
Ouços os sinos triunfantes da pequena igreja da minha aldeia!
Minha alma canta de alegria!
Os sinos parece que chamam por mim!
Sinto-me outro, meu Deus!
Sinto-me eu, tal como era, tal como me conheci durante tanto tempo!
E eu que me julgava perdido!

Os meus passos são mais firmes, mais seguros. Agora são mais rápidos, mais ainda..., já não caminho, corro, voo...

Obrigado, Deus poderoso!

A Tua misericórdia é infinita.

A mão que me indicou o caminho que devia seguir foi a Tua.

O dia em que se comemora o Teu Nascimento é para mim, também, o nascimento de uma nova vida. Obrigado!

Angola, 8 de Dezembro de 1963

O Naufrágio da «Praia da Atalaia»

Continuações da última página

foram vitimados pelo terrível sinistro. Menosprezou igualmente o sinal de prudência que a Capitania do Porto de Aveiro, em tal circunstância, havia tido por bem tornar bem evidente.

Deduz-se assim que o responsável pelo comando da embarcação tinha de obedecer às condições técnicas que lhe eram impostas e teria de ter o senso bastante para se não aventurar a riscos que normalmente são grandes e que nas circunstâncias do momento maiores se tornavam.

E' precisamente para esse bom senso, em que se não confunda coragem e valentia com negligência e imprevidência, que me atrevo a chamar a atenção para as entidades que supervisionam o recrutamento de tais marítimos responsáveis, seleccionando-os cuidadosamente e exigindo-lhes condições psicotécnicas e de conduta irrepreensível, tanto na sua vida privada como em sociedade, de molde a salvaguardar, tanto quanto possível, qualquer acidente por indesculpável incúria.

Esse condicionamento deveria estar dependente de exames e testes periódicos que decidiriam da aptidão actualizada de cada um.

Entendo que essa observação tem toda a razão de ser e chamo para ela a boa aceitação do departamento adequado.

E' ainda de aconselhar que não seja permitido, igualmente, que se sobrelevem interesses de ordem material dos armadores à indispensável segurança daqueles que arriscam as vidas no cumprimento de ordens que deverão ser devidamente condicionadas e ponderadas.

Outro aspecto a considerar diz respeito aos precários meios de assistência e possível salvamento de vítimas no local do sinistro em referência e na área abrangida pela Capitania do Porto de Aveiro.

Os tempos evolucionam e a actualidade reclama processos mais modernos e eficientes que os que aquela entidade dispõe para prestar urgentes socorros a náufragos, pois não pode de maneira nenhuma limitar-se a um já antiquado salva-vidas, que, para se deslocar à saída da barra tem de percorrer longo trajecto, e, uma vez aí, encontra naturalmente as dificuldades que o mar revolto lhe oferece como naquela tarde fatídica, tornando-se impotente para participar eficazmente na salvação das vítimas.

Impõe-se naturalmente que se criem condições de maneira a permitir uma maior garantia, assegurando-se um relativo, se não absoluto, êxito.

Sugere-se assim um serviço bem organizado de helicópteros, com equipas adestradas para tal fim, prontas a intervir eficazmente em tais acções; e para isso bastaria que fosse concedida a cooperação da Força Aérea, que naturalmente não se negaria a tão honroso empreendimento. E há que anotar que, precisamente junto ao local apontado da barra de Aveiro, em S. Jacinto, existe uma base aérea, e implìcitamente com condições e requisitos ímpares para tal organização.

E' evidente que esta forma de salvamento tomaria uma latitude tal que seriam muitos a lucrar efectivamente com um meio seguro, rápido e relativamente económico, se ajuizarmos dos benefícios que proporcionaria ao garantir a assistência aos sinistrados em locais como este, de tão difícil acesso, sobretudo com condições de tempo desfavoráveis.

Apresento aqui a sugestão, ou antes, formulo o melhor dos votos, para que se encare de frente esta necessidade, que considero imperiosa, dada a finalidade a que se destina e que se traduz na salvação de vidas humanas, tão preciosas elas são, e, neste caso especial, por delas dependerem famílias que vivem em difíceis circunstâncias, mercê da instabilidade da sua condição.

E devo acrescentar que não é primeira vez que sucedeu perderem-se tantas vidas de um só golpe à saída da barra em ocasião de mar revolto e indomável. Não há ainda muitos anos que também a tripulação de outra traineira se perdeu inglòriamente na teimosia da luta com a fúria das ondas no mesmo local e sem possibilidades de ser socorrida.

Oxalá sejam estes os últimos mortos que lamentamos em tais transes de aflição, ou pelo menos que não fique a dúvida na consciência dos homens por não terem feito tudo por aqueles que tanto se arriscam na missão que escolheram para angariar o pão de todos os dias.

Sr. Presidente: quero ainda ter uma palavra, esta de simpatia e de louvor, para com os dirigentes do Grémio e da Mútua dos Armadores da Pesca da Sardinha, e em especial para com S. Ex.ª o Presidente da Junta Central das Casas dos Pescadores e delegado do Governo junto destes organismos, Sr. Almirante Henrique Tenreiro, ilustre membro desta Câmara, que, uma vez conhecedores da catástrofe e da sua amplitude, procuraram por todos os meios ao alcance, e sem perda de tempo, minorar a situação das famílias enlutadas, proporcionando-lhes rápido amparo material e, ainda mais, o amparo moral, que nestes transes de aflição é tanto mais de agradecer quanto é sabido que a boa gente do mar, humilde sim, mas de bom coração, necessita, mais do que qualquer outra, de lenitivo para o seu sofrimento e infortúnio.

Também SS. Ex.as o Governador Civil e o Capitão do Porto de Aveiro, além de outras entidades oficiais, manifestando o seu interesse na solução imediata dos problemas humanos que afectaram as famílias dos inditosos pescadores, são dignos do maior apreço e consideração por parte da população, que viveu intensamente, e ainda vive, as circunstâncias dramáticas de uma das maiores catástrofes marítimas do historial da barra de Aveiro.

DES POR TOS

Secção dirigida por

António Leopoldo

Campeonato Nacional da II Divisão

Resultados Gerais

Salgueiros - Beira-Mar . . . 0-1
Espinho - Covilhã 1-5
Sanjoanense - Braga 1-2
Lusitano - Famalicão 4-3
Marinhense - Feirense . . . 2-2
Boavista - Oliveirense . . . 1-1
Vianense - Leça 2-1

Breve Comentário

Em sete jogos, apenas dois grupos ganharam em casa, ambos tangencialmente e com dificuldade.

Contrariou-se, assim, uma vez mais, a decantada vantagem de jogar intra-muros...

Entre os forasteiros triunfadores, situou-se o Beira-Mar, autor da vitória de maior repercussão, por ser obtida no terreno do *leader*. Beneficiando desse desfecho, Braga e Covilhã (este vencedor, em Espinho, por margem folgada e surpreendente) voltaram a igualar o Salgueiros no comando.

Pormenor digno de registo: foram batidos os grupos aveirenses que jogaram em casa (Espinho e Sanjoanense), não perdendo nenhum dos que se deslocaram (Beira-Mar, Feirense e Oliveirense).

De notar ainda que, no comando, há nada menos de seis grupos apenas com dois pontos de intervalo; e na cauda da tabela, há dois grupos igualados, com três equipas a pouquíssima distância...

Tabela Classificativa:

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Braga	9	6	1	2	26-10	13
Covilhã	9	6	1	2	19- 6	13
Salgueiros	9	6	1	2	20- 9	13
Marinhense	9	5	2	2	21-11	12
Beira-Mar	9	6	—	3	19-10	12
Feirense	9	5	1	3	19-12	11
Leça	9	4	1	4	11-13	9
Boavista	9	3	3	3	15-18	9
Oliveirense	9	3	2	4	8-15	8
Vianense	9	3	1	5	8-13	7
Espinho	9	2	2	5	8-23	6
Sanjoanense	9	2	1	6	16-25	5
Famalicão	9	1	2	6	9-20	4
Lusitano	9	2	—	7	11-25	4

Salgueiros, 0 — Beira-Mar, 1

Jogo no Porto, no campo do Eng.º Vidal Pinheiro, sob arbitragem do sr. José Alexandre, de Santarém.

Os grupos apresentaram:

Salgueiros — Armando; Taco, Chau, e Borges; Mário Campos e David; Amadeu, Veira III, Carvalho, Cláudio e Dario,

Beira-Mar — Rocha; Girão, Liberal e Evaristo; Brandão e Pinho; Romeu, Diego, Alberto, Fernando e José Manuel.

Aos 48 m., BRANDÃO obteve o único golo do desafio, em pontapé de recarga, num lance em que a defesa encarnada aliviara mal a bola conduzida por Diego.

O salgueirista Taco foi expulso, aos 68 m., por praticar jogo violento sobre o beiramarense Fernando.

A partida foi emocionante, mas mediana, tècnicamente.

O Beira-Mar, sempre unido, firme e muito seguro, e marcando excelentemente os mais perigosos adversários, deu provas de maior capacidade estratégica e de grande calma — com elas alicerçando as bases em que assentou o seu magnífico e merecido êxito.

De resto, e embora o Salgueiros tenha atacado mais vezes, o certo é que os portuenses actuaram descontroladamente, sem dúvida perturbados pela réplica dos beiramarenses e pela decisão e segurança do seu dispositivo defensivo.

Mas é conveniente lembrar que, de início, os negro-amarelos foram os primeiros a ter possibilidades de fazer funcionar o marcador, em lances concluídos por José Manuel (num remate ao postel) e por Alberto (em pontapé que errou o alvo...); e, ao longo de toda a partida, a turma de Aveiro não se limitou a defender e a *queimar tempo* de qualquer maneira, e, ao contrário, inúmeras vezes ensaiou ofensivas de muito mérito, que sobressaltavam os seus antagonistas.

Nomes em evidência: Chau, Mário Campos e Cláudio, nos vencidos; e Rocha, Liberal e Diego, nos vencedores.

Arbitragem imparcial e sem grandes erros.

Jogos para amanhã:

Beira-Mar-Vianense
Covilhã-Salgueiros
Braga-Espinho
Famalicão-Sanjoanense
Feirense-Lusitano
Oliveirense-Marinhense
Leça-Boavista.

Sumário Distrital

I Divisão

Resultados da 14.ª jornada:

Valecambrense - Cesarense . 1-1
Recreio - Lamas 0-2
Bustelo - Ovarense 1-2
Anadia - Cucujães 4-0
Lusitânia - Estarreja 4-3
P. de Brandão - Arrifanense. 3-0
Alba - Esmoriz 0-0

Jogos para amanhã

Esmoriz-Valecambrense (0-3)
Cesarense-Recreio (4-4)
Lamas-Bustelo (3-1)
Ovarense-Anadia (1-2)
Cucujães - Lusitânia (0-3)
Estarreja-P. de Brandão (1-5)
Arrifanense-Alba (2-2)

RESERVAS

Resultados Gerais:

Feirense-Espinho 5-0
Lusitânia-Sanjoanense . . . 1-3
Beira-Mar-Vista-Alegre . . . 1-1
Oliveirense-Anadia 4-0
Ovarense-Estarreja 1-1

Jogos para amanhã

Lusitânia - Espinho
Vista-Alegre - Estarreja
Anadia - Beira-Mar
Oliveirense - Ovarense

JUNIORES

Resultados Gerais:

Beira-Mar-Estarreja 5-0
Mealhada-Bustelo 1-3
Anadia-Recreio 7-0
Ovarense-Alba 3-6
Feirense-Esmoriz 2-1
Sanjoanense-Lamas 7-0
Lusitânia-Arrifanense 3-3
Espinho-Cucujães 4-0
Valecambrense-Cesarense. . 4-2

Jogos para amanhã

Estarreja - Mealhada (3-1)
Oliveirense - Beira-Mar (3-6)
Bustelo - Anadia (2-3)
Recreio - Ovarense (0-4)
Esmoriz-Lusitânia (1-2)
Sanjoanense - Feirense (2-1)
Arrifanense - Espinho (3-4)
Cucujães - Valecambrense (6-2)
Cesarense - Lamas (0-2)

PRINCIPIANTES

Resultados Gerais

Sanjoanense - Bustelo 4-0
Alba - Estarreja 5-0
Recreio - Beira-Mar 4-2
Oliveirense - Feirense . . . 0-1
Espinho - Mealhada 0-2

Jogos para amanhã:

Mealhada - Sanjoanense
Bustelo - Alba
Estarreja - Recreio
Beira-Mar - Oliveirense
Feirense - Espinho

Basquetebol

Campeonatos Distritais

Encontra-se pendente da resolução federativa um recurso do Illiabum, em relação ao jogo com o Galitos — pelo que não foi ainda homologada a classificação dos concorrentes a esta prova.

Continua, pois, sem se saber qual o grupo que se fixará no segundo lugar — ganhando direito a estar presente no Nacional da I Divisão, acompanhando o Sangalhos.

JUNIORES

Esgueira - Amoníaco . . . 30-33
Illiabum - Galitos 33-31

Tabela de pontos:

	J.	V.	D.	Bolas	P.
Galitos	4	3	1	124-100	10
Illiabum	3	3	—	137- 81	9
Amoníaco	3	1	2	60- 64	5
Sangalhos	3	1	2	58- 95	5
Esgueira	3	—	3	85-114	3

Amanhã jogam:

Amoníaco - Illiabum

INFANTIS

Resultados da 4.ª jornada:

Esgueira - Amoníaco . . . 19-21
Illiabum - Galitos 62- 5

Tabela de pontos:

	J.	V.	D.	Bolas	P.
Illiabum	2	2	—	97- 45	6
Amoníaco	2	2	—	65- 39	6
Galitos	2	—	2	40- 65	2
Esgueira	2	—	2	44- 97	2

Amanhã jogam:

Amoníaco-Illiabum

XADREZ — de — NOTÍCIAS

Depois de representar o Sporting de Muxico (Angola), durante o seu período de serviço militar no Luso, regressou a Aveiro o promissor futebolista António da Silva Ramos (Baleca II), que tem treinado no Beira-Mar, desde a passada semana.

O valoroso ciclista Carlos Simão, que alinhava no Oliveira do Bairro, vai transferir-se para o Recreio de A'gueda.

Substituindo Daniel, que se encontra doente, o treinador Rui Araújo assumiu a direcção dos futebolistas da Ovarense.

Para dirigir amanhã, em Aveiro, o desafio de futebol Beira-Mar - Vianense, foi designada uma equipa de arbitragem chefiada pelo sr. Francisco Guerra, da Comissão Distrital do Porto.

Totobolando

PROGNÓSTICO DO CONCURSO N.º 14 DO TOTOBOLA ★

29 de Dezembro de 1963

N.º	EQUIPAS	1	X	2
1	Varzim — Setúbal	1		
2	C. U. F. — Benfica			2
3	Lusitano — Académica		x	
4	Guimarães — Porto			2
5	Seixal — Belenenses			2
6	Beira-Mar — Covilhã	1		
7	Salgueiros — Braga	1		
8	Sanjoanense - Feirense	1		
9	Vildemoinh.-Oliveiren.	1		
10	Portimonen. — Peniche			2
11	Sacavenense-Alhandra		x	
12	Lusitano V. R. — Leões	1		
13	Gaála — Sp. Luanda			2

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Edital

1.ª Publicação

Eng.º Agr.º Henrique de Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Aveiro:

Faz público que *Carminda Ferreira da Encarnação*, residente na Rua de S. Martinho, da freguesia da Glória, desta cidade de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladar os restos mortais de José Maria Costa e Carlos Encarnação Costa, da sepultura n.º 345 do Cemitério Central, para a sepultura n.º 164 do Cemitério Sul, nesta cidade.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos para deduzirem, querendo, perante esta Câmara, no prazo de VINTE DIAS, contados da 2.ª publicação destes, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira à requerente, no direito dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 6 de Dezembro de 1963

O Presidente da Câmara,

Henrique de Mascarenhas

Eng.º Agr.º

MAGISTRATURA

Acto de posse do Juiz do Tribunal das Contribuições e Impostos

Como anunciámos, realizou-se no último sábado, pouco depois do meio-dia, na Direcção de Finanças, a cerimónia da posse do M.º Juiz do Tribunal da Primeira Instância do Contencioso das Contribuições e Impostos do Distrito de Aveiro, sr. Dr. Manuel Baptista Lopes, que exercia as funções de Juiz de Direito no Tribunal Judicial da Comarca de Felgueiras.

O acto registou grande concorrência, encontrando-se presentes os magistrados locais, advogados, diversas entidades aveirenses e funcionários da Direcção de Finanças e das várias Secções de Finanças do Distrito, para além de numerosos amigos pessoais do empossado — advogados, médicos, funcionários judiciais e pessoas de representação de Felgueiras — que expressamente se deslocaram a Aveiro.

Após a leitura do auto de posse, pelo sr. A'lvaro de Melo Albino, o Director de Finanças do Distrito, sr. Manuel Orlando Salomé, usou da palavra para se referir, muito judiciosamente, à criação dos novos tribunais presididos por magistrados de carreira independentes do funcionalismo fiscal, apontando as vantagens que poderão advir desta inovação para os contribuintes.

Prosseguindo e dirigindo-se ao sr. Dr. Baptista Lopes, asseverou-lhe o decidido espírito da mais leal colaboração de todo o funcionalismo da Direcção de Finanças e das repartições concelhias com quem o novo Juiz irá directamente contactar.

Falaram, depois, o sr. Dr. José Maria Machado Matos, advogado de Felgueiras, e o sr. Dr. José Dias Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal daquela vila, que expressaram viva admiração e simpatia pelas qualidades que impuseram o distinto magistrado na sua terra, e lhe auguraram os melhores triunfos pessoais e no desempenho das suas novas funções.

Agradecendo, por fim, as palavras e saudações que lhe foram dirigidas, o sr. Dr. Manuel Baptista Lopes observou, a dado momento, que, na história da Justiça no Distrito de Aveiro, a entrada em actividade do Tribunal a que vem presidir representa uma hora a assinalar. E, após uma expressiva saudação a Aveiro, manifestou o propósito de, como é seu timbre, exercer o cargo com inteira devoção e prestar aos funcionários de finanças a sua mais leal cooperação.

Homenagem ao Dr. Tinoco de Faria

Em Aveiro, raras manifestações de simpatia têm atingido um nível de significativa espontaneidade como a que, na pretérita terça-feira, foi dispensada ao sr. Dr. Manuel Joaquim Sampaio Tinoco de Faria, recentemente chamado a desempenhar as elevadas funções de Ajudante do Procurador Geral da República, cargo destacadíssimo na magistratura nacional.

Em Janeiro próximo, completar-se-iam oito anos sobre a data em que o distinto becado tomou posse das funções de Ajudante do Procurador da República no Círculo Judicial de Aveiro; e, ao longo de tão dilatada permanência entre nós, o sr. Dr. Tinoco de Faria realçou as qualidades raras, já antes bem afirmadas, que amplamente justificam a escolha do seu nome para o posto cimeiro que foi agora chamado a ocupar. Ao seu muito saber, larga visão dos problemas, invulgar serenidade, trabalho árduo e sistemático, o distinto magistrado alia os merecimentos duma aliciante simplicidade, natural bondade e lhaneza no trato; e assim é que, aos talentos de espírito se ajuntam os méritos do coração, dele fazendo o homem de eleição a impor-se ao respeito e apreço de quantos com ele privam ou por simples tradição o conhecem.

Se as justiças do Círculo, onde deixou indelèvelmente marcados os traços da sua forte personalidade, muito ficam a dever-lhe, a cidade de Aveiro não poderá esquecer o devotamento amigo que lhe consagrou e de lhe estar gratíssima pelo critério e escrúpulo denotados que pôs ao serviço da edificação do nosso magnífico Palácio da Justiça.

Por isso — e por mais ainda que esperamos poder referir pròximamente, não

Continua na página seguinte

Conclusão da página anterior

apenas em palavras nossas, mas em mais autorizadas palavras — a consagração dispensada ao sr. Dr. Tinoco de Faria por numerosíssimos admiradores, dos meios forenses e doutros, do Distrito e de longe, teve o cunho de acontecimento inevitável. E bem quereria evitá-lo — sabêmo-lo — a tocante modéstia do homenageado. No decurso dum jantar no *Galo d'Ouro*, enalteceram os méritos do sr. Dr. Tinoco de Faria os srs. Dr. Júlio Calisto (em versos interessantíssimos), Dr. Fernando de Oliveira (Delegado em Aveiro da Ordem dos Advogados), Dr. Mário Gaioso (que propôs a instituição de um prémio com o nome do Dr. Tinoco de Faria, a distribuir anualmente em reunião da família forense ao funcionário judicial da comarca que mais se distinguisse nos serviços), Dr. Silvino Alberto Villa Nova (Juiz do Primeiro Juízo da comarca de Aveiro), este em seu nome e no dos magistrados, também da comarca, Drs. Morais Sarmento e Pires Cardoso), Dr. Armando Lúcio Vidal (novo Ajudante do Procurador da República no Círculo Judicial de Aveiro), Dr. Armindo José Girão Leitão Cardoso (Delegado do Ministério Público na Comarca), Dr. A'lvaro Nunes (Vogal do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados), Dr. Miguel Joaquim Maria Varela Rodrigues (Conservador do Registo Predial), Armando Cancela de Amorim (Chefe da Secção Central do Tribunal Judicial de Aveiro), Dr. Joaquim Tavares da Silveira (Director da Secretaria Notarial de Aveiro), Dr. José Isolino Enes Calejo (Juiz do Tribunal do Trabalho no Porto e antigo magistrado do mesmo Tribunal em Aveiro), Dr. Manuel Homem Ferreira (Advogado em Albergaria-a-Velha e Deputado à Assembleia Nacional), Drs. Costa e Melo e Luís Regala (advogados em Aveiro), Dr. João de Almeida (Subdelegado no Distrito do I. N. T. P.), Advogado Dr. Manuel das Neves e Dr. Lopes Cardoso (Corregedor no Círculo Judicial de Aveiro).

Muitos dos discursos foram repassados de sentida emoção e todos traduziram a saudade que em Aveiro deixa o sr. Dr. Tinoco de Faria.

O homenageado, a quem foram entregues lembranças, agradeceu, em expressivos termos, o preito que lhe prestaram.

A Homenagem aos

Engenheiros Prof. Edgar Cardoso e Pereira Zagallo

Como oportunamente anunciámos, o Rotary Clube de Aveiro promoveu, no último domingo, justíssima homenagem aos srs. Prof.-Eng.º Edgar Cardoso e Eng.º José Pereira Zagallo — os dois grandes responsáveis pela construção da famosa Ponte da Arrábida.

A consagração atingiu foros de grandiosidade.

Sem espaço, neste número, para referir o acontecimento com os pormenores que merece, e ainda porque tencionamos publicar grande parte do notável discurso então proferido pelo sr. Eng.º Pereira Zagallo, reservamo-nos para fazê-lo na próxima semana.

Comemorações do V Centenário da morte do Infante D. Henrique

Com a publicação do seu quarto volume chegaram pràticamente ao seu termo os trabalhos que haviam estado afectos à comissão liquidatária destas inesquecíveis Comemorações, designadamente os da edição de publicações e arrumação de assuntos de ordem administrativa.

Neste volume arquivam-se, tal como nos anteriores, as manifestações e contributos, tanto de portugueses como de estrangeiros, que passam a constituir, tanto para os vivos como para os vindouros, uma expressiva e eloquente documentação desse grande acontecimento da vida nacional.

Neste volume vem publicado o trabalho do nosso colaborador M. Lopes Rodrigues O INFANTE — SÍMBOLO DE UMA ÉPOCA E DE UMA PÁTRIA, honrosamente classificado no «Prémio Henriquino de Jornalismo», e vem referida, na parte dedicada à Bibliografia Henriquina, a crónica que, sob o título «Nas Comemorações Henriquinas — Arraial! Arraial por Portugal!», este mesmo nosso colaborador publicou, por essa ocasião, no «Jornal de Estarreja».

Outros trabalhos de M. Lopes Rodrigues, sobre o mesmo acontecimento, foram largamente referidos e publicados na imprensa do País, do Brasil e da América, o que ainda hoje acontece com numerosos dos seus escritos.

Movimento da Lota

No mês findo, e embora o tempo não fosse muito propício à faina da pesca, a Lota de Aveiro registou rendimento bastante apreciável — nada menos de 2 526 434$00.

As traineiras apuraram 2 155 697$00; os arrastões do alto realizaram vendas na valor de 310 707$00; e o peixe da Ria rendeu 60 090$00.

No aludido mês de Novembro, as traineiras mais felizes foram a «Pedrito», com 142 751$00; a «Brasília», com 133 306$00; a «Nova Brasília», com 133 2?0$00; a «Padre Américo», com 101 577$00; e a «Maria Adrego», com 100 908$00.

Festa de Natal das Famílias dos Expedicionários

★ A Comissão Distrital de Aveiro do Movimento Nacional Feminino promove amanhã a Festa de Natal das Famílias dos Expedicionários, que terá o seguinte programa:

A's 10.15 horas — Missa, na igreja de Santo António, celebrada pelo sr. Bispo de Aveiro.

A's 12 horas — Merenda, no Regimento de Infantaria 10.

A's 15.30 horas — Distribuição de consoadas.

★ Para a «Campanha da Hora de Trabalho» foram recebidos na Delegação de Aveiro do Movimento Nacional Feminino mais os seguintes donativos:

Regimento de Infantaric 10, 1646$30; Indústrias Mecânicas de Tanoaria e Serração de Alfredo Sá (Esmoriz), 1000$00; Empresa de Pesca de Aveiro, 956$90; Sociedade Eléctrica-Metalúrgica do Vouga, L.da (Mocinhata do Vouga), Scalabis e «uma importante firma», 500$00; Comércio de Manufacturas de Cortiça, L.da (Vila Nova de Gaia), 398$60; Exo (donativos recolhidos por um soldado), 379$00; Câmara Municipal da Murtosa, 315$00; Câmara Municipal da Feira, Estima, Valente & C.ª, L.ª (Espinho), José Maria Rosa (Águeda) e Sociedade Industrial da Curia, L.da, 300$00; Auto-Viação Aveirense, 277$50; Sociedade das Águas do Curia, 251$70; Molde Plástico, L.da (Oliveira de Azeméis) 250$00; Fábrica de Mármores de Ernesto Correia dos Santos, 221$80; Silva Marques & Rodrigues, L.da (Águeda), Lacticínios de Estarreja, e Auto-Estarrejense, 200$00; Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 10, 172$90; Sociedade Construtora Ideal de Espinho, L.da, 172$60; António Ernesto de Pinho Voites (Arouca), 163$00; Hotel Mar Azul (Espinho), 160$00; Pensão Brasileira e Ferreira & Mónica (Vagos), 150$00; Domingos Pinto da Cruz, 140$00; União Comercial de Azeméis, L.da, 133$50; Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Agrícolas, 130$00; Fábrica de Refinação de Sal, 125$00; Fábrica de Tapeçarias Sta Cruz, de António Pinto Lameiro (Espinho), 120$00; Bastos & Brandão, L.da (Vale de Cambra), Bagão, Félix & Irmão, L.da (Ilhavo), Café Atlântico (Esmoriz), Farmácia Falcão (Oliveira de Azeméis) e um médico de Ílhavo, 100$00; Café Sol d'Ouro e Grémio da Lavoura de Oliveira de Azeméis, 95$00; Viúva de Luís de Olveira Santos (Poços de Brandão), 92$00; anónimo, 90$00; Cervejaria Centenário, 82$50; Ferreira & Irmão, Sucers., L.da e Cervejaria Tico-Tico, 80$00; um grupo de anónimos, 76$50; Café Gato Preto e Confeitaria Doce Mar (Espinho), 75$00; Casa de Pasto de Ofélia da Rocha, 70$00; Joaquim Augusto da Silva Pedro (Sever do Vouga), 67$50; Restaurante Estrela do Norte (Cacia), 64$00; Voites & Vieira (Arouca), 63$60; Instituto de Assistência à Família, 60$00; União Vinícola Abastecedora, L.da (Espinho), 58$00; Gréimo da Lavoura de Anadia, 53$00; Pensão Aveirense, Casa dos Ovos-Moles, Bambi, Eng.º Simões Morais, Dr. Fernando de Oliveira, Pensão Palmeira, A Regional, Café Jardim, Casa Fabiano, Manuel Rodrigues, António Martins Vieira de Castro, uma professora e marido uma professora e alunos, Quintino, Silva & Melo, Cervejaria Coelho (Oliveira de Azeméis), Júlio Simões Maio (Costa do Valado). Dr. Manuel Balseiro (Ilhavo), Dr. Amílcar de Pinho e Melo (Águeda). António da Cruz Nunes (Águeda) Café Central (Estarreja), Restaurante Brenha (Espinho) e Castro & Moura, L,da, (Sangalhos) 50$00; Bernardino Silva, 44$00; Isaías Gonçalves Correia de Noronha (Oiã), 42$50; Confeitaria e Pastelaria Avenida, Café Jardim (Águeda). Pessoa & Montagna, L.da (Estarreja) e um grupo de anónimas, 40$00; Oficina de Chapeiro e Pinturas de Automóveis de M. Silva, 33$00; Sindicato dos Mecânicos de Madeira do Distrito de Aveiro, Pensão Fortunato (Estarreja), Café Sol d'Ouro (Espinho), Joaquim de Oliveira Mendes (Moselos), Grémio da Lavoura de Vale Cambra e alunos do Escola Mista de Fermentelos, 30$00; Reboques e Transportes Marítimos, 25$00; Várias «Madrinhas de guerra» da Murtosa, 21$50; D. Margarida Ferreira, Joaquim da Silva, Confeitaria de António Domingos Correia, D. M. Emília Lameiras, Júlio Maria de Almeida (Luso), Hilário Castela Baptista (Mealhada), João António da Silva Fontes (Feira), Constantino Brandão (antigo Administrador em Angola), Pereira & Afonso, L,da (Espinho), Crisóstomo Dias Pinto (Pensão Espinho), Café Ideal (Ovar), Confeitaria e Mercearia Zenite (Espinho), Hotel Lusitana (Luso), Restaurante Típico da Bairrada, O Meu Café (S. João da Madeira), Pensão e Restaurante Palmeiras (Espinho), Café Zélia (Ovar), Café Grilo (Costa do Valado), Café Central (Fiães), Manuel de Oliveira Senos (Ilhavo), Confeitaria Central (Espinho) e Café Restaurante de José Maria Caneira (S. Jacinto), 20$00; Pensão Grilo (Oliveira de Azeméis), 16$00; Dr. Júlio de Lemos, D. Andina das Neves e Cervejaria Brasília (Estarreja), 10$00; Serração Ideal de Estarreja, L.da, 9$00; filhos de Francisco Gonzalez e Carmo Matos de Oliveira (S. João da Azenha) 5$00; José do Cruz Novo, 3$50.

«Gota de Leite»

Novos Corpos Gerentes

Em Assembleia Geral, realizada no dia 8 do corrente, foram eleitos os corpos gerentes do Dispensário de Higiene Maternal e Infantil («Gota de Leite»), que ficaram assim constituídos:

Assembleia Geral — Presidente — Dr. José Pereira Tavares; secretários — Henrique Ferreira Ramos e António Luís Morais da Cunha.

Direcção — Presidente — Dr. A'lvaro da Silva Sampaio; secretário — Dr. Francisco de Assis Ferreira da Maia; tesoureiro — Carlos Alberto da Cunha Soares Machado; vogais — Dr. Albano Pedro da Conceição e Capitão Aristides Tavares Ferreira.

A Assembleia Geral aprovou um voto de grande e profundo pesar pelo falecimento do Dr. Alberto Soares Machado, um dos três sócios fundadores da instituição, em 1931, seu director clínico desde o início e presidente nato. Deliberou ainda associar-se à homenagem a prestar, oportunamente, à memória daquele querido médico.

Por proposta do sr. Dr. Assis Maia, foi guardado um minuto de silêncio. Ainda por proposta do mesmo senhor, foi feita uma quete, que rendeu 800$00, destinada a auxiliar a instituição.

Distribuição de Enxovais

No próximo dia 6 de Janeiro, pelas 11 horas, realizar-se-á a distribuição de cerca de 100 enxovais pelas crianças pobres inscritas no Dispensário.

Têm sido recebidos donativos em dinheiro e roupas para aquele fim.

Até 1 do corrente mês, estavam inscritas 950 crianças e 273 mães.

Obras de Reparação

Terminaram, no mês findo, as obras de reparação (1.ª fase) do interior da sede da «Gota de Leite» para as quais a Direcção Geral da Assistência contribuiu, generosamente, com 8 000$00.

Director Clínico

A Direcção, em sua reunião de 7 do corrente, deliberou nomear director clínico da «Gota de Leite», o sr. Dr. Gabriel Faria, que, há mais de 27 anos, presta serviço gratuito nesta instituição. As novas funções também não são remuneradas.

Novos Estatutos

A Assembleia Geral aprovou por unanimidade, o projecto de estatutos, a submeter às autoridades competentes.

Vestígios de Natal

Continuação da primeira página

pensar de ternura a chaga da saudade, rorejante de sangue, e acender a braza que parece estar morta na lareira.

Um fogo de lume e de evocação crepita na memória enregelada e um lampejo de luz corrusca nas pupilas despolidas quando o Menino, apesar da noite fria e chuvosa, teima em nascer e em sorrir, nuzinho, nas palhas do seu berço pobre.

Frederico de Moura

Jantar de Homenagem

Celebrando o 65.º aniversário do sr. Francisco Simões da Cruz, que em breve completa quarenta anos de serviço como funcionário do Banco de Portugal, os seus colegas da Agência em Aveiro quiseram manifestar-lhe o apreço e estima que lhe dedicam, oferecendo-lhe um jantar de homenagem, no passado dia 6, na *Pensão Imperial*.

Aos brindes, os Agentes srs. Joya de Noronha e Adriano de Morais, o Chefe de Escritório sr. José Rebelo Teixeira e o funcionário sr. Alberto Mendonça enalteceram as qualidades do homenageado, que sempre o impuseram à consideração dos seus chefes e colegas de trabalho.

Foi depois oferecida uma lembrança ao sr. Francisco Cruz, que agradeceu emocionado, a homenagem de que foi alvo.

Juramento de Bandeira

Na quinta-feira, dia 19, no Estádio de Mário Duarte, realizou-se a cerimónia do Juramento de Bandeira dos soldados recrutas da quarta incorporação da Escola de Recrutas do corrente ano, no Regimento de Infantaria 10.

Presidiu o sr. Coronel Álvaro Marques de Andrade Salgado, Comandante Militar de Aveiro.

Procedeu à leitura dos deveres militares o sr. Tenente Macedo, e proferiu uma alocução alusiva ao significado daquele acto o sr. Alferes Delgado Martins.

Os recrutas rectificaram depois o Juramento de Bandeira, segundo a fórmula que lhes foi lida pelo 2.º Comandante do R. I. 10, sr. Major João Dias dos Santos, seu Director de Instrução.

Seguiu-se um desfile, em continência, perante o Comandante Militar de Aveiro, das forças em parada.

Faleceram:

Ag. Técnico Artur Raul Cunha

Após prolongada doença, faleceu, no passado dia 13, o sr. Artur Raul Cunha, que contava 63 anos de idade e deixou viúva a sr.ª D. Clotilde Pinhão Cunha.

O saudoso extinto, unânimente estimado pelas suas qualidades pessoais e profissionais, exercia há mais de três décadas, com grande competência e zelo, as suas funções na Direcção de Estradas de Aveiro, depois de ter servido alguns anos na Câmara Municipal do Funchal.

D. Ilda Gaspar Coelho Silveirinha

Na passada terça-feira, dia 17, e em consequência de um acidente grave de que há dias fora vítima, faleceu a sr.ª D. Ilda Gaspar Coelho Silveirinha.

A saudosa senhora, que era geralmente considerada por suas qualidades e virtudes, contava 62 anos de idade. Deixou viúvo o sr. Capitão José Gomes Silveirinha e era mãe dos srs. Jorge Alberto Coelho Silveirinha, industrial em Viana do Castelo, e Dr. José Hernâni Coelho Silveirinha, médico em Coimbra.

A's famílias enlutadas os pêsames do Litoral

Missa do 7.º dia

Por alma de Alberto Ferreira Barbosa, no dia 23 às 9 horas na Sé Catedral.

FAZEM ANOS:

Hoje, 21 — Os srs. Aurélio Costa, Eduardo Andias Meireles e António dos Santos Capela; a menina Maria Eduarda, filha do sr. Domingos Simões Maia; e os meninos Estêvão Edmundo Vinagre Carvalho, filho do sr. José Edmundo Carvalho, e Raul Pedro Mota Lima, residente em Lisboa.

Amanhã, 22 — O sr. Jacinto dos Santos; a menina Rosa Alice da Silva Branco, filha do nosso colaborador Dr. Vasco Branco; e o menino Nelson da Costa Verde, filho do sr. Jaime Verde.

Em 23 — A sr.ª D. Maria Helena Ferreira Henriques, esposa do sr. Dr. Joaquim Henriques; os srs. José Augusto Farias Longo e António dos Reis Vinagre; e a menina Maria Helena Jesus da Cunha, filha do sr. António Cunha.

Em 24 — A sr.ª D. Olinda de Jesus Marques, residente em Lourenço Marques; os srs. Dr. Francisco Ferreira Neves, Arquitecto Lúcio António Guimarães Estrela Santos, Sargento Agostinho Tavares, Manuel dos Santos França e Fernando de Pinho Vinagre; a menina Maria Teresa da Cunha Loura, filha do sr. Manuel Marques Dias da Loura; e o menino Vítor Manuel Moreira da Silva Gomes, filho do sr. Jeremias Gomes da Conceição.

Em 25 — A sr.ª D. Natália da Silva Calmão; os srs. Dr. Mário Duarte, Embaixador de Portugal no México, João Marques Mendes Maia, Jorge Manuel de Almeida d'Eça Soares, filho do sr. Dr. Manuel Soares, Ricardo André Ferreira Nunes; a menina Natália de Oliveira Lemos, filha do sr. Abel Lemos, residente em Cassequel (Angola); e o menino Luís Manuel dos Reis Vinagre, filho do sr. António Gonçalves Pinho Vinagre.

Em 26 — A menina Aldina Maria Dias Melo, filha do sr. Manuel dos Santos Melo.

Em 27 — As sr.as D. Eugénia Rodrigues Lopes Nogueira, esposa do sr. Fausto Lopes Nogueira, D. Otília Tavares Pericão Seixas, esposa do sr. Raul Seixas, D. Angelina de Vilhena Ribeiro e D. Dolores Pereira Ré, esposa do sr. João dos Santos Ré; os srs. Dr. Urbano Dias Dinis, Capitão António de Almeida, Jaime Ferreira da Silva Martins, Professor Manuel Estudante, Albino Roque, aveirense residente em Luanda, e José Sarabando Vinagre, filho do sr. Manuel Eugénio Moreira Vinagre.

VIDA MILITAR

● Pela última Ordem do Exército, foi promovido ao seu actual posto o sr. Coronel de Engenharia Virgílio Vicente de Matos, sogro do sr. Dr. Assis Maia (Filho).

Os nossos parabéns.

● Foi há pouco transferido para o Regimento de Infantaria 12, de Coimbra, o sr. Tenente Eduardo António de Resende Soveral, que prestava serviço no Regimento de Infantaria 10, em Aveiro.

Gratos pelos cumprimetos de despedida que teve a amabilidade de nos apresentar na Redacção.

Agradecimento

A todas as pessoas que, de qualquer modo, se interessaram durante a minha doença e estadia na Casa de Saúde da Vera-Cruz, agradeço muito reconhecida.

Maria Luísa Dias Vilar

NATAL

UMA PÁGINA DE JOSÉ RÉGIO

(DO ALMANAQUE PARA 1958 DO «DIÁRIO DE NOTÍCIAS»)

QUANDO era menino, andava pelo menos dois meses antes a sonhar com o Natal. Particularmente, com o presépio. Começávamos a fazê-lo na antevéspera; e, às vezes, já era concluído muito à pressa para a Ceia. A Ceia do Natal, a chegada dos convidados de costume, a reunião, na cozinha, das velhas criadas confeccionando as velhas iguarias, a grande mesa sobre a qual se poisavam as grandes travessas fumegantes —, sim, tudo isso já era sonhado com larga antecedência. E não menos gozado em sonhos que na realidade! Mas, sem o presépio (e foi o que depois veio a suceder), a sala da Ceia não me pareceria a mesma sala, nem Ceia de Natal aquela Ceia. Armado ora sobre a cómoda, ora entre os braços dum largo canapé de fundo de madeira, o presépio tornava-se o primeiro alvo das atenções dos que vinham chegando. Meus irmãos, e eu — os artistas — invariàvelmente recebíamos as mais espontâneas felicitações por tão bem delineada obra. Numa bandejazinha perto da cabana — meio a mostrar-se, meio a esconder-se entre verduras que representavam florestas — caíam umas discretas moedas ofertadas ao Deus-Menino; isto é: aos seus procuradores e festeiros. Como eram conscienciosos, não despendiam estes essas bentas moedas senão em aquisições para os presépios vindouros.

Durante a Ceia, quando se animava a conversa e principiavam as anedotas já tradicionais, as «piadas» todos os anos repetidas e sempre aplaudidas a essa mesma mesa — o tio Manuel a recordar proezas das eleições locais, o primo padre Carlos a meter-se com o primo padre Manuel, a velha tia-madrinha a fingir-se zangada com o desrespeito ou a contar a celebérrima história da «fumaça dos grelos» — irresistìvelmente eram meus olhos atraídos para o presépio, entre os braços do velho canapé de madeira. Aquelas velinhas de cera tremeluzindo pelo monte coberto de musgo — apagavam, quase, todas as luzes dos castiçais que ardiam em roda. (Quando eu era menino, ainda não havia luz eléctrica na minha vila). E um íntimo calor me invadia o coração, uma inefável satisfação de cuja plenitude só mais tarde, através da evocação saudosa, pude tomar consciência, e que era feita de todas essas presenças amadas, de todas essas vozes e anedotas conhecidas, de todas essas luzes ardendo, dessa mesa com todas essas louças reservadas para essa noite, dessa boa quentura física e sentimental de tudo em volta, desse presépio onde um mundo minúsculo e vivo acorria a saudar Jesus recém-nascido...

Jesus! Jesus ia nascer essa noite. Nascer mais uma vez. Seria possível que, lá fora, mesmo dentro das casas, houvesse nessa mesma noite frio e miséria, temporais e crimes — desespero?

A mim não me parecia então estranho que Jesus realmente nascesse todos os anos. E todos os anos fosse crucificado, na altura própria. E depois renascesse, chegado o grande dia. E, quando me apanhava sòzinho diante do presépio, que era conservado até aos Reis, ajoelhava no chão e sonhava, continuava a sonhar. Via-me ainda mais pequenino — tão pequenino como aqueles bonecos de barro que vinham descendo o monte. Guardados e, ao mesmo tempo, substituídos e multiplicados todos os anos — pois todos os anos havia, entre eles, acidentes fatais, desastres lamentáveis, mortes e mutilações a remediar —, bem eu sabia que eram de barro. Simultâneamente os dotava, porém, de real vida viva. Não podendo, pois, sofrer que os mutilados e postos de parte fossem privados do supremo prazer de ver Jesus-Menino, sub-reptìciamente os acabava por introduzir entre os sãos, meio metidos no musgo para se lhes não ver a perna partida, o ombro sem braço. A mim próprio me introduzia, depois, entre eles, pequenino como eles; — ou todos nós crescidos como a gente grande. Com eles vinha cantando, dançando, foliando, tangendo os instrumentos primitivos dos pastores e camponeses. Ouvíramos dizer que uns poderosos reis magos tinham deixado os seus reinos lá num longínquo Oriente e, guiados por uma estrela nunca até então vista, se haviam posto a caminho para virem a ajoelhar, como nós, diante da sacrossanta choupana. Isto nos entusiasmava, e alimentava as nossas conversas, além das aparições que os pastores contavam tinham tido. Assim atravessávamos densas florestas feitas de galhos de arbustos; desertos imitados por um punhado de areia; torrentes, rios, lagos abrangidos por uma torneirinha de barro ou um canudo de lata; povoados onde sempre se juntava mais gente, engrossando a companhia que já fazia legião pelos terreiros ou encostas. E assim chegávamos diante da choupana sacrossanta! Lá resplandecia, sobre ela, a estrela que a tia-madrinha recortara em papel prateado, colara em papelão para a tornar mais resistente, — e, não obstante, era bem real essa estrela nunca até então vista, cujo rastro no céu guiava os reis magos. Lá estava Nossa Senhora com as mãos postas diante daquela maravilha das maravilhas: um Deus que acabava de nascer do seu ventre virgem. Lá estava S. José um pouco debruçado, sem saber que fazer senão sorrir com perpétuo sorriso de ternura, de veneração, de pasmo. E lá estava o Menino sobre as suas palhas — um menino gordinho, tenro, mimoso, igual aos dos homens, mas envolto num clarão que a gente não podia sustentar, como quando quer olhar o sol... E não se ouviam, já, reboando pelos céus abertos, os coros de anjos e arcanjos celebrando o Supremo Acontecimento?

Um ano veio, um ano veio em que deixei de fazer o presépio. Depois, nunca mais. Para todos chega esse ano. O tio Manuel, o primo padre Carlos, o primo padre Manuel, a tia-madrinha, as velhas criadas, até os menos velhos — há muito partiram, já lá estão reunidos na Terra da Verdade. Para todos chegam os anos em que as antigas mesas se desfazem ou alteram. E os sonhos passam a ser outros. Até alguns dos mais infelizes de nós deixam de acalentar quaisquer sonhos! Porém o Sonho que Jesus trouxe ao mundo continua perpètuamente vivo. Por esse grande Sonho, mais real que as nossas pobres e omnipotentes realidades, o pequenino que se faz grande, e o que se julgara grande se nivela a terra, pó, cinza, nada.

As montanhas verdadeiras podem ser arredadas por uma débil mão que tem fé; e um montinho de caixotes e musgo, com uns galhos de arbusto, pode ser uma grande montanha com florestas verdadeiras. Uma estrela de papel prateado, que todos sabiam falsa, pode tornar-se numa estrela simplesmente nunca até então vista. Até Ele próprio, Jesus, pode nascer, morrer, tornar a nascer, não só cada ano mas cada dia, cada momento, no volúvel coração dos homens. E até uma triste humanidade que parece apostada em o crucificar de vez — pode, apesar de tudo, sonhar-se indefinidamente capaz dessas três capitais virtudes que Ele andou pregando com a Palavra, mostrando com o Exemplo: a Fé, a Esperança, a Caridade.

E. Maia & Portugal, Limitada

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, lavrada perante o respectivo notário — Licenciado em Direito Henrique de Brito Câmara — de folhas sessenta e seis a folhas sessenta e oito, do livro de notas número A — quatrocentos e um, para escrituras diversas, do arqvivo do Segundo Cartório da Secretaria Notarial de Aveiro, foi constituída, entre Élio Marques da Maia Gafanhão e José Agostinho da Costa Portugal, uma sociedade comercial por quotas, de responsabilidade limitada, nos termos e sob as cláusulas constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma «E. Maia & Portugal, Limitada», fica com a sua sede nesta cidade e durará por tempo indeterminado, a contar de um de Janeiro de mil novecentos e sessenta e quarto.

Segundo — O seu objecto é o comércio de sapataria, ou qualquer outro em que acordem e para o qual não seja necessária autorização especial.

Terceiro — O capital social é de cinquenta mil escudos, integralmente realizado em dinheiro, e representado por duas quotas de igual valor de vinte e cinco mil escudos, pertencendo uma a cada sócio.

Quarto — Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, podendo, porém, qualquer dos sócios fazer à caixa social os suprimentos de que ela carecer, nas condições em que acordarem e que constem das respectivas actas.

Quinto — A gerência, sem remuneração e sem caução, pertence a ambos os sócios, podendo qualquer deles representar a sociedade, em Juízo e fora dele, bem como poderão assinar os actos de mero expediente, mas os documentos de obrigação da sociedade, para que tenham validade, necessitam da intervenção e assinatura de ambos.

Sexto — A cessão e divisão de quotas é inteiramente livre entre os sócios. A estranhos, só poderá ser cedida a quota, ou parte dela, desde que a sociedade, em primeiro lugar, ou o outro sócio, em segundo, não prefiram adquirí-la.

Sétimo — Quando a lei não exigirr outras formalidades, as assembleias gerais dos sócios serão convocadas por cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas aos sócios, com oito dias de antecêndia pelo menos.

Oitavo — O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não opera a dissolução da sociedade, podendo os seus herdeiros ou representantes continuar nela, mas representados sòmente por um deles.

Nono — Dissolvida a sociedade por qualquer dos momotivos legais, proceder-se-á à respectiva liquidação e partilha dos bens sociais, nos termos em que os sócios então deliberarem.

É certificado, que extraí e vai de conformidade com o original a que me reporto, — nada havendo na mencionada escritura que modifique, amplie, restrinja, contrarie ou condicione o que se certifica.

Aveiro e Secretaria Notarial, trinta de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

O Ajudante da Secretaria,

Celestino de Almeida Ferreira Pires

SECRETARIA JUDICIAL

Comarca de Aveiro

Anúncio

2.ª Publicação

Faz-se saber que pelo Primeiro Juízo e Primeira Secção desta comarca, Correm éditos de trinta dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando Olívia Brandão Quadros Corte Real, casada, doméstica, ausente em parte incerta, com último domicílio conhecido no lugar de Merlães, freguesia de Cepelos, da comarca de Oliveira de Azeméis, para, no prazo de dez dias, depois de findo o dos éditos, declarar, querendo, por simples requerimento, nos autos de execução sumária que o Banco de Portugal, pela sua filial de Aveiro, move contra Anibal Tavares de Almeida Brandão, comerciante, residente no lugar e freguesia de Roge, concelho de Vale de Cambra, daquele Comarca, se os prédios penhorados a este executado, adiante indicados, ainda lhe pertencem e a seu marido Lourival Tavares Fernandes, na qualidade de sucessores de António Joaquim Fernandes, falecido em três de Julho de 1943.

PRÉDIOS PENHORADOS AO EXECUTADO

1 — 1/4 de um terreno a mato, sito no Vale Grande, limite de Merlães, freguesia de Cepelos, confrontando, no todo, do Nascente e Sul com caminho, Poente com Rosa Soares Arroz e Norte com Serafim de Pina;

2 — 1/4 de um prédio composto de três leiras de terra lavradia, sito na Lomba, freguesia de Cepelos, que confronta, no todo, do Nascente com Emílio Soares Coelho, Poente com Manuel Tavares Jorge, Norte com herdeiros de Manuel Fernandes Pina e Sul com Joaquim de Almeida;

3 — 1/4 de um prédio composto de três leiras de monte, sita na Malhunca, freguesia de Cepelos, confrontando, no todo do Norte com Custódio Pina Russo, Poente com Manuel Tavares Castanheira e Sul com Manuel de Bastos;

4 — 1/4 de um prédio composto de nove leiras de cultivo, sitas na Martinga, freguesia de Cepelos, confrontando de todos os lados com Manuel Fernandes de Pina;

5 — 1/4 de umas leiras de terra lavradia, sitas na Martinga, freguesia de Cepelos, confrontando do Nascente com Serafim de Pina, Poente e Norte com Bernardo Soares Coelho e do Sul com herdeiros de Maria Dias;

6 — 1/8 de um prédio composto de seis leiras de terra lavradia e um mato pegado, sito no Vale do Grilo, freguesia de Cepelos, confrontando do Nascente com Manuel de Bastos e outros, do Poente e Sul com caminho e Gracinda da Silva o do Norte com caminho;

7 — 1/8 de um lameiro pegado, sito na Martinga, freguesia de Cepelos, confrontando do Nascente caminho, do Poente com Custódio de Pina Ruço, do Norte com António Tavares da Rocha e do Sul com Manuel Fernandes de Pina.

Aveiro, 2 de Dezembro de 1963.

O Juiz de Direito do 2.º Juizo, em exercício no 1.º,

Francisco Xavier de Morais Sarmento

O Escrivão de Direito,

Joaquim Mendes Macedo de Loureiro

Litoral ★ N.º 477 ★ Aveiro, 21-12-63

Empresa de Pesca de Aveiro L.da

Convocatória

Convidam-se os sócios da Empresa de Pesca de Aveiro, Limitada, sociedade por cotas com sede em Aveiro, a reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará pelas quinze horas do dia 28 do corrente mês, na sua sede, à Praça do Engenheiro José Frederico Ulrich, número 10, da cidade de Aveiro, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1.º — Elevação do Capital Social, por incorporação de reservas;

2.º — Transformação da empresa de sociedade por cotas para sociedade anónima.

Aveiro, 16 de Dezembro de 1963

O Gerente-Delegado,

Egas da Silva Salgueiro

Litoral, 21 — Dezembro — 963 N.º 477 · Ano X · Pág. 16

8 poesias de PEDRO HOMEM DE MELO

Esperança

Jesus nasceu
Divina graça!

E há, em nós todos
Um nó de frio
Que se deslaça...

Encarnação

Jesus, Irmão dos tristes, em ti creio
Como em mim próprio! Ó pálido Menino,
A Virgem que Te embala, ao dar-te o seio
Uniu-te, para sempre ao meu destino...

Boas-Festas

Que as vossas almas, tranquilas,
Pairem altas como estrelas!
As asas para senti-las,
É, também, preciso erguê-las...

Consoada

Os lábios firmes,
As mãos unidas,
Eis o segredo
Das nossas vidas.
Que importa o vento?
Que importa a neve,
Se o amor paga,
Paga a quem deve?

Natal

Sabe tão bem poisar à noite a enxada,
Lavar as mãos onde o suor correu,
Dizendo ao ver na casa, abençoada,
Os filhos e a mulher:
Tudo isto é meu!

Imagem

Nossa Senhora, hoje tem
O modo da minha mãe
Quando, num beijo, me diz:

— Deus, também
Foi infeliz...

Pátria

Ó noite de Natal, por nós acessa
Haverá quem te esqueça, hoje?
— Ninguém!
Se até Nossa Senhora é portuguesa
E Portugal é, para nós, Belém...

Presepe

As mães não mentem nunca!
Noite e dia
Nos ombros delas pesa a nossa cruz.

E todas têm os olhos de Maria
A alumiar a face de Jesus...

Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL

Postura sobre trânsito

ENG.º AGR.º HENRIQUE DE MASCARENHAS, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro:

Faço público que, por deliberações tomadas nas reuniões da Câmara Municipal de 3 de Maio de 1963 e 27 de Setembro, ficou aprovada a nova Postura sobre trânsito no concelho de Aveiro, com a seguinte redacção:

I

Do trânsito de peões

Artigo 1.º — E' proibido o estacionamento de peões nos passeios com menos de 1,50m de largura.

§ único — Serão, contudo, autorizados breves estacionamentos junto das montras das lojas de comércio, para observar os artigos expostos, à beira dos editais, para leitura dos seus textos, e nas paragens de transporte colectivo, para efeitos da sua utilização.

II

Do trânsito de veículos

Artigo 2.º — Nos arruamentos e locais a seguir mencionados é proibido o trânsito:

a) No sentido norte-sul:

1) Na Rua de João de Moura a veículos pesados e de tracção animal;
2) Na Rua de S. Sebastião;
3) Na Rua de Eça de Queirós;
4) Na Rua dos Combatentes da Grande Guerra;
5) Na Rua de Trindade Coelho;
6) Na Rua da Palmeira, entre a Rua do Sargento Clemente de Morais e a Rua dos Marnotos;
7) Na Rua de José Estêvão, desde a Travessa da Caixa Económica à Rua de Viana do Castelo;
8) Na Rua das Marinhas, desde a Travessa dos Marnotos à Travessa do Lavadouro.

b) No sentido sul-norte:

1) Na Rua do Capitão Sousa Pizarro;
2) Na Rua de Gustavo Ferreira Pinto Basto desde o Largo do Marquês de Pombal, até à Praça da República;
3) Na Avenida de Araújo e Silva, desde a Rua de Ilhavo até à Rua de Castro Matoso, a veículos de mercadorias e de tracção animal;
4) Na Rua de Fernão de Oliveira;
5) Na Travessa dos Ourives.

c) No sentido nascente-poente:

1) Na Travessa da Fonte dos Amores;
2) Na Travessa do Passeio, desde a Rua de Joaquim António de Aguiar à Rua do Capitão Sousa Pizarro;
3) Na Rua do Rato, desde a Avenida Salazar (antiga Rua das Olarias) até à Rua dos Combatentes da Grande Guerra;
4) Na Travessa do Rossio;
5) Na Travessa da Caixa Económica;
6) Na Rua dos Marnotos;
7) Na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, na faixa de rodagem do lado sul.

d) No sentido poente-nascente:

1) Na Praça da República, em frente à Câmara Municipal;
2) Na Rua de 31 de Janeiro;
3) Na Travessa a norte do Posto da Polícia de Viação e Trânsito;
4) Na Travessa do Lavadouro;
5) Na Rua do Tenente Rezende;
6) Na Rua do Conselheiro Luís de Magalhães;
7) Na Rua do Gravito, excepto a velocípedes;
8) Na Rua de Mendes Leite, desde a Rua de José Estêvão ao Largo do Dr. Jaime de Magalhães Lima;
9) Na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, na faixa de rodagem do lado norte.

e) No sentido dos ponteiros do rológio;

Em volta da praça do peixe.

f) No sentido ascendente no lado nascente e no sentido descendente no lado poente:

Na Ponte-Praça do Eng.º Frederico Ulrich.

g) A veículos pesados de carga:

1) Na Rua do Carmo, a partir da Rua do Eng.º Oudinot, na Rua do Gravito e na Rua de Manuel Firmino, até ao Largo da Apresentação;
2) Na Travessa de S. Roque;
3) No Arco do Comércio;

§ único — Nas ruas com proibição de trânsito só será permitido o acesso de veículos aos prédios nos casos em que as entidades competentes considerem devidamente justificadas.

III

Do estacionamento de veículos

Artigo 3.º — Nos arruamentos e locais a seguir mencionados é proibido o estacionamento:

a) A todos os veículos:

1) Na Rua de Coimbra, nos dois sentidos;
2) Na Rua de Gustavo Ferreira Pinto Basto, desde o Largo de S. Brás até à Rua de 31 de Janeiro, do lado poente, e desde a Rua de Miguel Bombarda até à Praça do Marquês de Pombal, do lado nascente;
3) Na Rua do Capitão Sousa Pizarro;
4) Na Rua de Homem Cristo (Filho), do lado nascente e desde o Largo de S. Brás até à Travessa das Beatas, do lado poente;
5) Na Rua 31 de Janeiro;
6) Na Rua de Castro Matoso, lado sul;
7) Na Avenida Araújo e Silva, entre a Rua de Castro Matoso e a Rua de Ilhavo, no lado nascente;
8) Na Rua de Miguel Bombarda, desde a Rua de Homem Cristo (Filho), à Avenida de Araújo e Silva, lado Sul, e no troço compreendido entre o cruzamento das Ruas de Eça de Queirós e dos Combatentes da Grande Guerra e o cruzamento das Ruas do Loureiro e de Gustavo Pinto Basto, nos dois sentidos;
9) Na Rua de S. Sebastião, desde a Travessa da Avenida Araújo e Silva à Travessa de S. Sebastião;
10) Na Rua de S. Martinho, desde o Largo de Luís de Camões até à Travessa de S. Sebastião, nos dois sentidos;
11) Na Rua de Eça de Queirós, desde a frente do prédio n.º 33 até à Rua dos Combatentes da Grande Guerra;
12) Na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, desde a Praça do Marquês de Pombal até à Rua do Dr. Nascimento Leitão;
13) Na Rua do Clube dos Galitos, no lado norte, desde a Ponte-Praça até à frente do Largo de Bento de Magalhães e, do lado sul, desde o Largo de Bento de Magalhães até à Ponte-Praça;
14) Na Rua de Antónia Rodrigues, desde a Rua do Sargento Clemente de Morais até ao Largo da Praça do Peixe, lado poente, e desde o largo de S. Gonçalinho até à Rua de S. Roque, nos dois sentidos;
15) Na Rua das Salineiras, desde a Travessa da Palmeira até à Travessa do Arco, lado norte;
16) Na Rua do Sargento Clemente de Morais, desde a Rua da Palmeira até à Rua de Antónia Rodrigues, nos dois sentidos;
17) Na Rua do Tenente Rezende;
18) No Largo da Praça do Peixe, em frente à entrada do mercado, lado sul;
19) Na Rua dos Marnotos, nos dois sentidos;
20) Na Travessa do Rossio, lado sul;
21) Na Travessa do Lavadouro;
22) Na Rua de Domingos Carrancho, nos dois sentidos;
23) Na Rua de José Estêvão, lado poente;
24) Na Rua de Mendes Leite, desde o Largo do Dr. Jaime de Magalhães Lima, até à Rua de José Estêvão;
25) Na Travessa da Caixa Económica;
26) Na Rua de João Mendonça, desde o edifício do Banco Nacional Ultramarino até prédio da Mercantil, lado norte;
27) Na Rua Conselheiro Luís de Magalhães, lado norte;
28) Na Rua de Agostinho Pinheiro, lado norte;
29) Na Rua de Manuel Firmino, nos dois sentidos;
30) Na Rua do Gravito;
31) Na Rua do Carril, junto da Rua do Gravito, nos dois sentidos e na distância de 100 m.;
32) Na Rua do Carmo, lado sul, e do lado norte desde a Rua de Sá até à Rua do Eng.º Oudinot;
33) Na Rua do Almirante Cândido dos Reis, lado poente;
34) Na Rua de Sá, lado norte;
35) Na Rua Hintze Ribeiro, lado norte;
36) Na Rua do Godinho, nos dois sentidos;
37) Na Travessa do Mercado, lado nascente;
38) Em frente das portas de acesso das casas de espectáculos;
39) No Largo de 14 de Julho, lado poente;
40) Na Rua de João de Moura;
41) Em frente dos estabelecimentos hoteleiros e similares;
42) Em frente das portas de acesso ao Governo Civil e dos quartéis dos Bombeiros e unidades militares, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Guarda Fiscal e da Capitania do Porto;
43) Em frente das oficinas de reparação e garagens públicas, bombas de gasolina, no espaço demarcado com o respectivo traço branco, e garagens particulares munidas de rampas fixas;
44) Nas faixas de passagens para peões;
45) Na Rua do Comandante Rocha e Cunha, do lado sul-poente;
46) Na Rua de Fernão de Oliveira, lado nascente;
47) No Largo da Apresentação, lado nascente, entre a Rua de Mendes Leite e a frente da Rua do Sargento Clemente de Morais;
48) Na Rua do Recreio Artístico.

b) A veículos pesados de carga, de passageiros e de tracção animal;

1) Na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, nos dois sentidos, a não ser em acto de carga ou descarga e pelo tempo indispensável;
2) Na Avenida de Araújo e Silva, lado poente.

c) A veículos pesados de carga e passageiros:

1) Na Rua de Fernão de Oliveira, nos dois sentidos;
2) Na Rua do Clube dos Galitos, lado norte, desde a Rua de José Rabumba até ao largo de Bento de Magalhães, e lado sul, desde a lingueta do Largo Bento de Magalhães até à Rua de José Rabumba:
3) Na Rua dos Marnotos, até à Rua da Palmeira, a não ser em acto de carga ou descarga;
4) Na Rua de Viana do Castelo, desde o Largo de Magalhães Lima até à Rua de José Estêvão;
5) Na Rua de Agostinho Pinheiro, no lado sul.

Artigo 4.º — Nas vias em que se verifiquem dois sentidos de trânsito e um só de estacionamento, este é permitido com o veículo dirigido em qualquer dos sentidos.

IV

Dos parques de estacionamento

Artigo 5.º — São classificados como parques de estacionamento os seguintes locais, devidamente sinalizados:

a) Para automóveis ligeiros particulares:

1) A placa central da Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, junto ao monumento do Dr. Lourenço Peixinho;
2) A Praça do Dr. Joaquim de Melo Freitas, a sul e junto dos passeios norte e nascente da praça;
3) O largo em frente do cemitério central, lado poente;
4) O largo em frente do Parque Municipal, lado norte;
5) A Rua do Mercado, lado poente, em frente do Cine-Teatro Avenida;
6) Em frente do edifício da Legião;
7) O Largo do Dr. Jaime de Magalhães Lima;
8) A Rua Hintze Ribeiro, Junto ao Jardim do Senhor das Barrocas;
9) A Praça da República;
10) O Largo da Praça do Peixe;
11) O Largo de 14 de Julho;
12) O Largo do Rossio;
13) O Largo do Mercado;
14) O Largo de Maia Magalhães;
15) O Largo da Apresentação, com excepção do referido no n.º 47, alínea *a)*, do artigo 3.º;
16) O Largo de Santo António;
17) A Rua do Professor Doutor Antunes Varela.

b) Para automóveis ligeiros de aluguer:

1) A Rua do Conselheiro Luís de Magalhães, placa sul (doze veículos);
2) O largo da estação do caminho de ferro, lado sul, (seis veículos);
3) A Praça do Marquês de Pombal (três veículos).

c) Para automóveisligeiros decarga;

O largo da estação, lado norte, entre a Rua de João de Moura e a Rua do Almirante Cândido dos Reis.

d) Para automóveis pesados de passageiros:

1) O largo da estação do caminho de ferro, lado norte (quatro veículos);
2) A Rua do Clube dos Galitos, na parte assinalada;
3) O Largo de Bento de Magalhães (dois veículos);
4) O Largo do Mercado;
5) O Largo do Rossio;
6) O topo nascente da Rua do Comandante Rocha e Cunha.

e) Para automóveis pesados de carga:

O Largo do Mercado.

f) Para velocípedes:

Os vários locais da cidade onde a Câmara os estabelecer.

Artigo 6.º — Pelo estacionamento e serviço de guarda de carros nos parques de estacionamento guardados será cobrada, por períodos de 24 horas, a contar das 2 horas, a taxa de 1$50.

Artigo 7.º — Pelo estacionamento de carros nos locais escolhidos pela Câmara e providos de parcómetros será cobrada a taxa de 1$ por cada período de 30 minutos, entre as 9 e as 21 horas.

V

Da condução de velocípedes

Artigo 8.º — A nenhum indivíduo é permitido guiar velocípedes na área do concelho de Aveiro sem licença passada por uma Câmara Municipal ou sem a carta de condução de motociclos.

§ único — A aprendizagem de condução de velocípedes, dentro da cidade de Aveiro só é permitida no recinto da Feira dos 28, salvo o impedimento temporário do mesmo recinto.

Artigo 9.º — A licença de condução de velocípedes deverá ser pedida pelo interessado, em requerimento donde conste o seu nome, estado, profissão, data e local do nascimento e residência.

Artigo 10.º — O requerente, para obter a licença, deverá entregar na Secretaria da Câmara Municipal duas fotografias de 3 cm×3,5cm.

Artigo 11.º — Pela licença de condução de velocípedes é devida a taxa de 30$, a qual deverá ser paga com a entrega do requerimento e não será devolvida no caso de reprovação no exame

Artigo 12.º — No caso de extravio, mau estado de conservação ou inutilização da licença, deverá o utente requerer nova via, que lhe será passada mediante o pagamento da taxa de 15$.

Artigo 13.º — A concessão da licença depende da aprovação, em exame, que constará de uma prova de condução e outra oral sobre regras e sinais de trânsito, sendo desta dispensados os portadores de cartas de condução de veículos automóveis.

Artigo 14.º — O exame realizar-se-á em hora e local a indicar pelos serviços municipais e do resultado do mesmo será passada, pelo examinador, uma declaração sobre a aptidão do candidato com vista à sua aprovação ou reprovação, para as quais deverá ter na devida conta a perícia, a deligência e atenção daquele.

Artigo 15.º — A licença de condução deverá acompanhar sempre o condutor do veículo e ser apresentada à fiscalização todas as vezes que esta o exigir.

VI

Disposições diversas

Artigo 16.º — E' proibido o trânsito e o estacionamento de veículos em serviço de propaganda, distribuição de impressos, exibição de reclamos e venda de rifas, sem autorização ou licença da Câmara Municipal.

Artigo 17.º — E' proibido o estacionamento de velocípedes junto aos passeios no espaço compreendido dentro de 100 m dos respectivos parques de estacionamento.

Artigo 18.º — E' proibido o estacionamento ou permanência de carros de mão ou atrelados de bicicleta nos arruamentos da cidade.

Artigo 19.º — Nos arruamentos e locais onde é proibido o estacionamento serão permitidas rápidas paragens para tomar ou largar passageiros ou leves mercadorias, desde que não excedam o período de cinco minutos.

Artigo 20.º — Dentro da área da cidade, os cortejos fúnebres, quando a pé, sòmente poderão efectuar-se até às 11 horas.

Artigo 21.º — E' proibida a paragem de veículos pesados das carreiras autorizadas, para receber ou largar passageiros, fora dos locais devidamente assinalados pela Câmara.

Artigo 22.º — E' proibido o trânsito, nos arruamentos, praças e avenidas da cidade de Aveiro, de quaisquer veículos cujos rodados não sejam guarnecidos de aros pneumáticos, tiras de borracha ou dispositivos equivalentes.

§ único — No prazo de seis meses a contar da data da entrada em vigor desta postura, deverão ser substituídos, ou modificados, os rodados dos veículos existentes, passando a ser dado cumprimento ao disposto neste artigo a partir daquela data, aplicando-se aos transgressores, considerados como tal os condutores ou, sendo estes menores, os proprietários dos veículos, as sanções previstas nesta postura.

VII

Penalidades

Artigo 23.º — As transgressões às disposições da presente postura para que não esteja prevista pena no Código da Estrada ou no seu regulamento serão punidas pela forma seguinte:

1) Com a multa de 20$,as transgressões ao disposto nos artigos 17.º e 18.º;

2) Com a multa de 50$, as transgressões ao disposto nos artigos 16.º e 20.º;

3) Com a multa de 300$, as transgressões ao disposto no artigo 22.º.

VIII

Disposições finais

Artigo 24.º — Esta postura revoga as posturas anteriores e, consequentemente, todas as alterações ou disposições aprovadas posteriormente àquelas e entra em vigor depois de cumpridas as formalidades mencionadas no artigo 53.º do Código Administrativo, ficando, porém, o cumprimento das disposições sobre o trânsito e estacionamento dependente da colocação da respectiva sinalização.

Esta postura, cuja redacção foi aprovada por despacho de Sua Exa. o Ministro das Comunicações, de 31 de Agosto de 1963, e publicada no Diário do Governo, N.º 220, II Série, de 18 de Setembro findo, ENTRA EM VIGOR NO DIA 1 DE JANEIRO DE 1964, cumpridas que foram as disposições referidas no art.º 53.º acima referido.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados em dois jornais locais.

E eu, Dário da Silva Ladeira, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

Aveiro, 15 de Outubro de 1963.

O Presidente da Câmara,

Henrique de Mascarenhas

Eng.º Agr.º

Ainda sobre o Naufrágio da «Praia da Atalaia»

Dissemos no último número que o sr. Dr. Artur Alves Moreira, distinto médico aveirense e Deputado pelo Círculo de Aveiro à Assembleia Nacional, proferira ali, na sessão de 3 do corrente, um notável discurso em que, a propósito do naufrágio ocorrido, à saída da nossa barra, em 24 de Novembro, reclama meios de prevenção e segurança que obstem a semelhantes tragédias ou minimizem as suas dramáticas consequências.

A seguir damos, como prometeramos, o texto integral da expressiva oração.

Ainda não secaram as lágrimas das famílias enlutadas dos infelizes pescadores do *Praia da Atalaia* que pereceram à saída da barra de Aveiro, nem tão-pouco se desvaneceu a emoção que a todos envolveu ao tornar-se conhecida a triste ocorrência da tarde do último dia 24, e eis-me neste lugar a evocar a sua memória, que, por certo, perdurará como recordação bem amarga e triste no seio da grande família piscatória portuguesa por largo tempo.

De facto, não poderia ter ficado indiferente ao angustiante desespero que envolve as 26 famílias de outros tantos pescadores que, de várias regiões piscatórias do País, constituíam a maior parte da tripulação da citada traineira, que, ao demandar o mar em busca do produto do trabalho que permitisse o seu sustento e dos que deles directamente dependiam, perderam a vida em circunstâncias que são do conhecimento geral, pois foram largamente noticiadas pelos jornais diários e outros órgãos informativos com maior ou menor minúcia.

Quero, pois, manifestar, como representante da região mais afectada pelas consequências da catástrofe, o pesar que a todos vai na alma por tão nefasto, quanto inesperado acontecimento.

Lamento, pois, e estou certo que comigo todos os srs. Deputados presentes, o sucedido, motivo pelo que proponho seja expresso o pesar bem sentido por tamanha tragédia, que, pelas suas dimensões, ultrapassa a simples vulgaridade.

E só ao acaso se deve o não ter sido maior ainda o número de vítimas, mercê da circunstância meramente acidental de doze tripulantes não terem embarcado e de um único se ter salvo quase milagrosamente, quando a seu lado os colegas não puderam dominar a fúria brava das águas revoltas que os envolveram, sem que recursos de salvamento chegassem até eles, pois estes eram escassos e impotentes para a circunstância.

Foi junto ao molhe norte do porto da barra e a poucos metros da costa que esses denodados homens do mar acabaram a sua tarefa bem árdua e dura na luta pela sua subsistência.

Sr. Presidente: a propósito desta tragédia marítima oferece-se ocasião para algumas considerações, que, embora breves, me parecem oportunas, e que são do teor seguinte:

A apreciação da maneira como ocorreu o trágico sinistro denota claramente que o mestre da traineira *Praia da Atalaia*, mostrando, sem dúvida, valentia, apanágio dos homens do mar, levou longe demais a sua imprevidência ao sair barra fora, em desacordo com a avisada opinião de outros mestres de outras tantas embarcações semelhantes, algumas até porventura mais resistentes, em condições de tempo e de raiva marítima nada de acordo com a sua segurança e da tripulação que tinha sob as suas ordens. Menosprezou assim os conselhos avisados de seus colegas, tanto ou mais experimentados, que não se aventuraram prudentemente e que hoje de igual modo lastimam sinceramente a sorte dos desventurados pescadores que

Continua na página 6

Em benefício das famílias das vítimas

Sob patrocínio do Governo Civil de Aveiro e com a graciosa colaboração do Sport Clube Beira-Mar e do Grupo Desportivo de Peniche, que puseram as suas equipas de honra à disposição daquela entidade, vai realizar-se no Estádio de Mário Duarte, no dia 1 de Janeiro próximo, um desafio de futebol cuja receita total se destina às famílias das vítimas do naufrágio da traineira Praia da Atalaia, *ocorrido no dia 24 de Novembro à saída da barra de Aveiro.*

BENDITO SEJA!...

O mar é brincalhão.
No seu imenso campo
Balança, lentamente,
A onda preguiçosa
Que, jubilosa,
Vem, na areia,
Rolar tão mansamente...
O mar é pão.
— Ala arriba!...
É para o mar
Que vamos buscar
O nosso pão...

Numa volta traiçoeira
Da onda enfurecida,
A emboscada assassina,
Que rouba a vida!...
Afoga o coração
Em pranto, luto e dor!
— Iremos ao mar, Senhor,
Buscar o nosso pão?...
— Pão que a todos farta!
Ó pescador...

O mar é tentador.
Na ânsia incontida
De procurar o pão,
Os homens do mar,
Tentanto a sorte,
Perdem a vida,
Perdem o pão...
Oh! dor!...
Mas, na morte,
Como na vida,
O Pai que está nos Céus
Para os filhos seus
Continua, em cada dia,
A dar-lhes o pão...

BENDITO seja o Senhor
Que até no luto da sorte
Do pescador que, no mar,
Encontrou a morte,
Não falta à viuvez, à orfandade,
Com a esmola do pão...
Que mata a fome!
Com o pão do seu amor!...
Bendito seja!...

NO NAUFRÁGIO DA «PRAIA DA ATALAIA». 24 DE NOVEMBRO DE 1963

N A sua ira,
O mar é ladrão.
Esconde em seu seio,

AUGUSTO MIRANDA